



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 092/2022 - Gabinete/Prefeito.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Destinatário: Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo.

Remetente: Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 23 de maio de 2022.


Excelentíssimo Senhor Presidente;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Minas Gerais**, através de seu Prefeito, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no cumprimento de seu dever institucional, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja colocado em votação nesta Casa de Leis, na forma prevista pelo Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

*Recebido em:
23/05/2022
às 14:35h*

Mari Helena Coelho
028.806.936-67
Secretaria Administrativa

Excelentíssimo Senhor;
Airton Amaral Moreira;
DD. Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo.

APROVADO
EM 11/04/22
